



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO  
JACUIPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 137/2023

No dia 14 de Junho de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP -- São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA CNPJ: 73.693.665/0001-00

Representante: LEONARDO BATISTA FERREIRA

Telefone: (75) 2101-8808

Email: leonardo.maskate@GMAIL.COM

Endereço: AV SENHOR DOS PASSOS, 1337 - CENTRO, Feira de Santana - BA - 44002-205

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: PILOT	Modelo: PILOT	Preço Unitário: R\$ 5,52	Valor Total: R\$552,00
Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 2 / 2X9 4CM, C/ADITIVOS E CORANTES. TINTA DE ÓTIMO RENDIMENTO INOVADORF TECIDO QUE PROPORCIONA MELHOR ABSORÇÃO. CORES VARIADAS						
Lote: 1	Quantidade: 800,00	Unidade: UND	Marca: XALINGO	Modelo: XALINGO	Preço Unitário: R\$ 5,69	Valor Total: R\$4.552,00
Descrição: APAGADOR DE LOUSA COMUM, COM PORTA GIZ INDIVIDUAL, FEITO EM MADEIRA MDF FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE, FELTRO DE 4MM, COM DEPÓSITO PARA GIZ						
Lote: 1	Quantidade: 7.500,00	Unidade: UND	Marca: LEO LEO	Modelo: LEO LEO	Preço Unitário: R\$ 1,55	Valor Total: R\$11.625,00
Descrição: APONTADOR COM DEPOSITO, 2 FUROS (LÁPIS CLÁSSICO E PARA MAXI), CORPO EM PLÁSTICO.						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: ROLO	Marca: EUROFIOS	Modelo: EUROFIOS	Preço Unitário: R\$ 14,19	Valor Total: R\$2.128,50
Descrição: BARBANTE CORES DIVERSAS 100% ALGODÃO C/ 457 METROS						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: PCT	Marca: RIBERBALL	Modelo: RIBERBALL	Preço Unitário: R\$ 17,85	Valor Total: R\$5.355,00
Descrição: BEXIGA EM LATEX, CORES DIVERSAS, 9 POLEGADAS, PCT C/ 50 UNID.						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: ADELBRAS	Modelo: ADELBRAS	Preço Unitário: R\$ 7,22	Valor Total: R\$3.610,00
Descrição: BLOCO ADESIVO						
Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: CX	Marca: MERCUR	Modelo: MERCUR	Preço Unitário: R\$ 21,30	Valor Total: R\$42.600,00
Descrição: BORRACHA BICOLOR, CAIXA 40 UNIDADE, PARTE VERMELHA: APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. PARTE AZUL: MAIS ABRASIVA. É INDICADA PARA APAGAR CANETA E LÁPIS DE COR. DIMENSÕES/PESO: PRODUTO SEM EMBLAGEM: 47,1 X 1,8 X 0,07CM , 10,2GR.						
Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: CX	Marca: WINCY	Modelo: WINCY	Preço Unitário: R\$ 12,30	Valor Total: R\$24.600,00
Descrição: BORRACHA BRANCA ESCOLAR, CAIXA 40 UNIDADES, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. DIMENSÕES: 3,3 X 2,3 X 0,08CM. 10/15GR.						
Lote: 1	Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Marca: JANDAIA	Modelo: JANDAIA	Preço Unitário: R\$ 15,00	Valor Total: R\$45.000,00
Total: R\$ 835.500,00						



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

Descrição: CADERNO ESPIRAL CAPA PLASTICA COLEGIAL 10 MATERIAS, 160 FOLHAS, FORMATO: 275MM X 240MM

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	3.000,00	UND	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 15,00	R\$45.000,00

Descrição: CADERNO ESPIRAL CAPA PLÁSTICA COLEGIAL 160 FOLHAS, FORMATO: 177MM X 200MM

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	3.000,00	UND	PAUTA BRANCA	PAUTA BRANCA	R\$ 7,47	R\$22.410,00

Descrição: CADERNO PARA CONFECCIONAR DESENHOS, PINTURAS E ARTES EM GERAL, CADERNO EM ESPIRAL REVESTIDO, TOTAL DE 96 FOLHAS BRANCAS, LISAS SEM PAUTAS. FORMATO 200MMX270MM,

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	500,00	UND	SAPELBA	SAPELBA	R\$ 5,09	R\$2.545,00

Descrição: CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES MINIMAS 350 X 240 X 135 MM

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	300,00	UND	FIX	FIX	R\$ 20,00	R\$6.000,00

Descrição: CALCULADORA MÉDIA CLASSE ELETRONIC, LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO-DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR. DIMENSÕES: ALTURA 12,5 CM & LARGURA 10,0 CM.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	3.000,00	UND	GATTE	GATTE	R\$ 3,54	R\$10.620,00

Descrição: CANETA HIDROGRAFICA, PONTA FINA, TINTA LAVAVEL, ESTOJO PRATICO, EMBALAGEM COM 12 CORES DIFERENTES.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	800,00	CX	BIC	BIC	R\$ 27,00	R\$21.600,00

Descrição: CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, TINTA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CRISTAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE RESPIRAÇÃO, TAMPONAMENTO COM HASTE PARA FIXAÇÃO AO BOLSO. COM ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA APROXIMADO DE 130,5 MM, COM PONTA METÁLICA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CONTENDO ABNT E INMETRO. CX. COM 50 UND.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	400,00	CX	BIC	BIC	R\$ 27,00	R\$10.800,00

Descrição: CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, TINTA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CRISTAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE RESPIRAÇÃO, TAMPONAMENTO COM HASTE PARA FIXAÇÃO AO BOLSO. COM ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA APROXIMADO DE 130,5 MM, COM PONTA METÁLICA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CONTENDO ABNT E INMETRO. CX. COM 50 UND.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	500,00	PCT	ACC	ACC	R\$ 2,26	R\$1.130,00

Descrição: CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 4/0.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	400,00	PCT	ACC	ACC	R\$ 3,20	R\$1.280,00

Descrição: CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 6/0.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	500,00	CX	GATTE	GATTE	R\$ 10,20	R\$5.100,00

Descrição: COLA BASTÃO PARA PAPEL 10 G CX COM 12 UND

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	500,00	LT	GLUCK	GLUCK	R\$ 7,79	R\$3.895,00

Descrição: COLA BRANCA - COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. FRASCO DE 1KG.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	3.000,00	UND	GLUCK	GLUCK	R\$ 1,45	R\$4.350,00

Descrição: COLA BRANCA COM 90G, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA.s

Total: R\$ 835.500,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> ACRILEX	<b>Modelo:</b> ACRILEX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,01	<b>Valor Total:</b> R\$5.005,00
<b>Descrição:</b> COLA GLITER 23 GRAMAS. CORES VARIADAS A DEPENDER DA SOLICITAÇÃO.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> ACRILEX	<b>Modelo:</b> ACRILEX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 42,84	<b>Valor Total:</b> R\$21.420,00
<b>Descrição:</b> COLA PARA ISOPOR E E.V.A 90 GRS, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> ACRILEX	<b>Modelo:</b> ACRILEX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,22	<b>Valor Total:</b> R\$2.110,00
<b>Descrição:</b> COLA PERMANENTE - COLA PERMANENTE EMBALAGEM COM 37GM, SECAGEM RÁPIDA PARA USO DIVERSOS. ACABAMENTO ADESIVO PERMANENTE. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> GATTE	<b>Modelo:</b> GATTE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 50,74	<b>Valor Total:</b> R\$25.370,00
<b>Descrição:</b> COLA QUENTE REFIL BASTÃO FINO - PACOTE COM 1KG						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> RADEX	<b>Modelo:</b> RADEX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 19,64	<b>Valor Total:</b> R\$9.820,00
<b>Descrição:</b> CORRETIVO LÍQUIDO, FRASCO COM 18 ML, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODORE, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS. RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 250,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> VIA BRASIL	<b>Modelo:</b> VIA BRASIL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 71,14	<b>Valor Total:</b> R\$17.785,00
<b>Descrição:</b> ENVELOPE BRANCO A4						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> EKILON	<b>Modelo:</b> EKILON	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,84	<b>Valor Total:</b> R\$1.420,00
<b>Descrição:</b> FIO DE NYLON - FIO DE NYLON, 100% POLIAMIDA, TRANSPARENTE, 0,30 MM DE ESPESURA – EMBALAGEM COM 20 METROS ( 0,30X100). DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 400,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> NAJAR	<b>Modelo:</b> NAJAR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,72	<b>Valor Total:</b> R\$2.288,00
<b>Descrição:</b> FITA DE CETIM, Nº 1,5;02;04;05;07;CORES VARIADAS.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> ADELBRAS	<b>Modelo:</b> ADELBRAS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,09	<b>Valor Total:</b> R\$5.045,00
<b>Descrição:</b> FITA ADESIVA 12X30, TRANSPARENTE, ROLO DE 1,2 CM X 30 M						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> ADELBRAS	<b>Modelo:</b> ADELBRAS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 22,01	<b>Valor Total:</b> R\$2.201,00
<b>Descrição:</b> FITA ADESIVA DUPLA FACE ALTA ADERÊNCIA 2CM X 50M LINER DUPLO						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 300,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> ADELBRAS	<b>Modelo:</b> ADELBRAS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 28,63	<b>Valor Total:</b> R\$8.589,00
<b>Descrição:</b> FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45M, COMPOSIÇÃO: DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES 4,5 CM X 45 MTS						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 300,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> MAKE	<b>Modelo:</b> MAKE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 35,44	<b>Valor Total:</b> R\$10.632,00
<b>Descrição:</b> FOLHA EM EVA COM GLITTER, GRAMATURA: 2 MM DIMENSÕES: A X L: 600 X 400M, CORES AZUL, AMARELO, PRETO, BRANCO, VERDE, LARANJA, MARROM, PELE, VERMELHO, ROSA.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 450,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> MAKE	<b>Modelo:</b> MAKE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 42,84	<b>Valor Total:</b> R\$19.278,00
<b>Descrição:</b> FOLHA EM EVA ESTAMPADO, GRAMATURA: 2 MM DIMENSÕES: A X L: 600 X 400 MM, ESTAMPAS DIVERSAS.						
						<b>Total: R\$ 835.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> IBEL	<b>Modelo:</b> IBEL	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 13,30	<b>Valor Total:</b> R\$6.650,00
<b>Descrição:</b> FOLHA EM EVA LISA, GRAMATURA: 2 MM DIMENSÕES: A X L: 600 X 400 MM, CORES: AZUL, AMARELO, PRETO, BRANCO, VERDE, LARANJA, MARROM, PELE, VERMELHO, ROSA.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 1.500,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> DELTA	<b>Modelo:</b> DELTA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,13	<b>Valor Total:</b> R\$4.695,00
<b>Descrição:</b> GIZ ESCOLAR COLORIDO COM 64 PALITOS, PRODUTO NÃO TÓXICO, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, MAIS RESISTENTE. CAIXA COM 64 BASTÕES BRANCOS.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 3.000,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> SERELEPE	<b>Modelo:</b> SERELEPE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,40	<b>Valor Total:</b> R\$10.200,00
<b>Descrição:</b> GIZÃO DE CERA 12 CORES, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONTÉM 12 UNIDADES.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MAPED	<b>Modelo:</b> MAPED	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 36,46	<b>Valor Total:</b> R\$7.292,00
<b>Descrição:</b> GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA A17 PRETO; CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS 75 GRAMAS; RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE GRAMPOS; BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES; CORPO PLÁSTICO E BASE EMBORRACHADA.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> CIS	<b>Modelo:</b> CIS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 101,74	<b>Valor Total:</b> R\$10.174,00
<b>Descrição:</b> GRAMPEADOR TIPO ROCAMA						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 1.000,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> DUBLIN	<b>Modelo:</b> DUBLIN	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 6,24	<b>Valor Total:</b> R\$6.240,00
<b>Descrição:</b> GRAMPO NIQUELADO P/ GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, GRAMPOS DE ZINCO, EMBALAGEM: 5000 UNIDADES.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> CIS	<b>Modelo:</b> CIS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 14,19	<b>Valor Total:</b> R\$1.419,00
<b>Descrição:</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA, GRAMPOS GALVANIZADOS, GRAMPOS DE ZINCO, TAMANHO: 106/8, EMBALAGEM: 2500 UNIDADES.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 3.000,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> LEO LEO	<b>Modelo:</b> LEO LEO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,96	<b>Valor Total:</b> R\$11.880,00
<b>Descrição:</b> LÁPIS DE COR 17 CM, ESTOJO COM 12 LÁPIS DE CORES DIFERENTES.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> GATTE	<b>Modelo:</b> GATTE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 28,64	<b>Valor Total:</b> R\$2.864,00
<b>Descrição:</b> LÁPIS GRAFITE, Nº 2, FORMATO DO LÁPIS REDONDO, CAIXA COM 144 UNIDADES.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> SÃO DOMINGOS	<b>Modelo:</b> SÃO DOMINGOS	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 13,82	<b>Valor Total:</b> R\$1.382,00
<b>Descrição:</b> LIVRO DE PONTO ¼, PRETO, 160 FOLHAS, CAPA DURA						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 3.000,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> ACRILEX	<b>Modelo:</b> ACRILEX	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,24	<b>Valor Total:</b> R\$12.720,00
<b>Descrição:</b> MASSA PARA MODELAR 180G, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 CORES.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 300,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> THEOTO	<b>Modelo:</b> THEOTO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3,14	<b>Valor Total:</b> R\$942,00
<b>Descrição:</b> PALITO MADEIRA PARA CHURRASCO 25 CM EMBALAGEM C/ 50 UNID.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> RENOVO	<b>Modelo:</b> RENOVO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 42,24	<b>Valor Total:</b> R\$8.448,00
<b>Descrição:</b> PAPEL ALMAÇO, Nº 4, PACOTE COM 400 FOLHAS						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> PREMIATTA	<b>Modelo:</b> PREMIATTA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 24,39	<b>Valor Total:</b> R\$4.878,00
<b>Total: R\$ 835.500,00</b>						



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

Descrição: PAPEL AVESSE (PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO, ROSA, BRANCO, MARRON, PELE).

Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: PCT	Marca: ARTFLOC	Modelo: ARTFLOC	Preço Unitário: R\$ 22,31	Valor Total: R\$4.462,00
---------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PAPEL CAMURÇA MEDIDA: 40 X 60 CM CORES: ( PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO, ROSA, BRANCO , MARRON, PELE.

Lote: 1	Quantidade: 6.000,00	Unidade: UND	Marca: JANDAIA	Modelo: JANDAIA	Preço Unitário: R\$ 0,85	Valor Total: R\$5.100,00
---------	----------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: PAPEL CARTOLINA PARA TRABALHOS ESCOLARES, DIMENSÕES: 50X66, GRAMATURA: 150G, CORES DIVERSAS.

Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: NAVAPRINT	Modelo: NAVAPRINT	Preço Unitário: R\$ 1,02	Valor Total: R\$204,00
---------	--------------------	--------------	------------------	-------------------	--------------------------	------------------------

Descrição: PAPEL CREPOM, DIMENSÕES: 48CM X 2M (A X C), CORES DIVERSAS.

Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: PCT	Marca: PREMIATTA	Modelo: PREMIATTA	Preço Unitário: R\$ 19,64	Valor Total: R\$3.928,00
---------	--------------------	--------------	------------------	-------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PAPEL DUPLA-FACE PARA TRABALHOS ESCOLARES, DIMENSÕES: 50X66, CORES DIVERSAS.

Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: PCT	Marca: PREMIATTA	Modelo: PREMIATTA	Preço Unitário: R\$ 27,20	Valor Total: R\$5.440,00
---------	--------------------	--------------	------------------	-------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PAPEL DUPLEX PARA TRABALHOS ESCOLARES, DIMENSÕES: 50X66, CORES DIVERSAS.

Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: PCT	Marca: CROMUS	Modelo: CROMUS	Preço Unitário: R\$ 38,84	Valor Total: R\$7.768,00
---------	--------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PAPEL LAMINADO 45 X 59, CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS, ENCAPAR OBJETOS, ENFEITES PARA FESTAS INFANTIS, DIVERSAS CORES

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: BOB	Marca: JSV PLUS	Modelo: JSV PLUS	Preço Unitário: R\$ 170,59	Valor Total: R\$17.059,00
---------	--------------------	--------------	-----------------	------------------	----------------------------	---------------------------

Descrição: PAPEL METRO BRANCO, COM LARGURA DE 610X50 METROS DE COMPRIMENTO, GRAMAGEM DO PAPEL 90 /M2.

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: BOB	Marca: SANTEX	Modelo: SANTEX	Preço Unitário: R\$ 152,74	Valor Total: R\$15.274,00
---------	--------------------	--------------	---------------	----------------	----------------------------	---------------------------

Descrição: PAPEL METRO PARDO, COM LARGURA DE 610X50 METROS DE COMPRIMENTO, GRAMAGEM DO PAPEL 90 /M2.

Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: CX	Marca: CHAMEX	Modelo: CHAMEX	Preço Unitário: R\$ 205,44	Valor Total: R\$102.720,00
---------	--------------------	-------------	---------------	----------------	----------------------------	----------------------------

Descrição: PAPEL OFFICI FORMATO A4 (210 X 297MM), GRAMATURA: 75G/M2,COR: BRANCO, QUANTIDADE POR PACOTE: 500 FOLHAS, EMBALAGEM COM 10 RESMAS.

Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: PCT	Marca: CAMPFESTAS	Modelo: CAMPFESTAS	Preço Unitário: R\$ 23,94	Valor Total: R\$4.788,00
---------	--------------------	--------------	-------------------	--------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PAPEL SEDA, GRAMATURA 20g/m², DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 48X60cm (LxC), CORES DIVERSAS

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Marca: CROMUS	Modelo: CROMUS	Preço Unitário: R\$ 47,71	Valor Total: R\$4.771,00
---------	--------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PAPEL TIPO CELOFANE, EM CORES VARIADAS, 85 x 100CM.

Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: PCT	Marca: USAPEL	Modelo: USAPEL	Preço Unitário: R\$ 14,19	Valor Total: R\$7.095,00
---------	--------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PAPEL VERGÊ A4, PACOTE COM 50 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 29,5 X 21CM (AXL), GRAMATURA 180G, CORES DIVERSAS.

Lote: 1	Quantidade: 5.000,00	Unidade: UND	Marca: ACP	Modelo: ACP	Preço Unitário: R\$ 2,18	Valor Total: R\$10.900,00
---------	----------------------	--------------	------------	-------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: PASTA ABA ELÁSTICO (CLASSIFICADOR), OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM, TEXTURA: SUPER LINE, TRANSPARENTE, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 235 LARGURA X 350 ALTURA MM

Total: R\$ 835.500,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 750,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> FRAMA	<b>Modelo:</b> FRAMA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 14,19	<b>Valor Total:</b> R\$10.642,50
<b>Descrição:</b> PASTA AZ, COM CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, LARGO E ESTREITO.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 3.000,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> ACP	<b>Modelo:</b> ACP	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 2,01	<b>Valor Total:</b> R\$6.030,00
<b>Descrição:</b> PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, (CLASSIFICADOR) MATERIAL EM POLIPROPILENO, TAMANHO DA PASTA 23 X 33.5 CM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 4.000,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> CARTONAGEM	<b>Modelo:</b> CARTONAGEM	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 1,02	<b>Valor Total:</b> R\$4.080,00
<b>Descrição:</b> PASTA DO ALUNO COM ABA, PARA REGISTRAR INFORMAÇÕES SOBRE A VIDA ESCOLAR ANO A ANO, NO QUE SE REFERE AO SEU DESEMPENHO E FREQUÊNCIA, AVALIAÇÕES E RESULTADO FINAL. GRAMATURA: 150G/M², MATERIAL: PAPEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22,9 X 33,2CM (AXL)						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> PCT	<b>Marca:</b> ACC	<b>Modelo:</b> ACC	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 30,97	<b>Valor Total:</b> R\$3.097,00
<b>Descrição:</b> PERCEVEJO, LATO NADOS, CAIXA CONTENDO 100 UND, PACOTE COM 10						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> MAPED	<b>Modelo:</b> MAPED	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 37,76	<b>Valor Total:</b> R\$3.776,00
<b>Descrição:</b> PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, PERFURA A 80MM, ESTRUTURA EM AÇO, BASE PLÁSTICA PROTETORA, COM SISTEMAR DE EsvaziAR CONFETES, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 A 25 FOLHAS.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> GATTE	<b>Modelo:</b> GATTE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 17,85	<b>Valor Total:</b> R\$8.925,00
<b>Descrição:</b> PINCEL MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO FINO E GROSSO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE, TINTA A BASE DE GEL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> COMPACTOR	<b>Modelo:</b> COMPACTOR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 27,79	<b>Valor Total:</b> R\$2.779,00
<b>Descrição:</b> PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 200,00	<b>Unidade:</b> CX	<b>Marca:</b> COMPACTOR	<b>Modelo:</b> COMPACTOR	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 56,69	<b>Valor Total:</b> R\$11.338,00
<b>Descrição:</b> PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. PONTA DE 4,0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, DIVERSAS CORES.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> GATTE	<b>Modelo:</b> GATTE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 15,12	<b>Valor Total:</b> R\$7.560,00
<b>Descrição:</b> PISTOLA PARA COLA FINA 15W, BIVOLT, CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADA PARA BASTÕES DE COLA FINA, MATERIAL: PLÁSTICO, MEDIDAS: 100 X 110 MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 1.500,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> ISOPLAST	<b>Modelo:</b> ISOPLAST	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4,24	<b>Valor Total:</b> R\$6.360,00
<b>Descrição:</b> PLACA EM ISOPOR, TAMANHO PADRÃO 1000 X 500, ESPESSURA DE 15 MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 1.000,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> ISOPLAST	<b>Modelo:</b> ISOPLAST	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5,41	<b>Valor Total:</b> R\$5.410,00
<b>Descrição:</b> PLACA EM ISOPOR, TAMANHO PADRÃO 1000 X 500, ESPESSURA DE 20 MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 500,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> ISOPLAST	<b>Modelo:</b> ISOPLAST	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 8,20	<b>Valor Total:</b> R\$4.100,00
<b>Descrição:</b> PLACA EM ISOPOR, TAMANHO PADRÃO 1000 X 500, ESPESSURA DE 30 MM						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 250,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> ISOPLAST	<b>Modelo:</b> ISOPLAST	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 9,48	<b>Valor Total:</b> R\$2.370,00
<b>Total:</b> R\$ 835.500,00						



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

Descrição: PLACA EM ISOPOR, TAMANHO PADRÃO 1000 X 500, ESPESSURA DE 35 MM

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: BOB	Marca: PLASTCOVER	Modelo: PLASTCOVER	Preço Unitário: R\$ 71,14	Valor Total: R\$7.114,00
---------	--------------------	--------------	-------------------	--------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PLASTICO CONTACTO, AUTO-ADESIVO, DIMENSÕES 30m x 1,38m, 60 MICRAS, TRANSPARENTE.

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Marca: PILOT	Modelo: PILOT	Preço Unitário: R\$ 80,00	Valor Total: R\$8.000,00
---------	--------------------	-------------	--------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO 37 ML, TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Marca: COMPACTOR	Modelo: COMPACTOR	Preço Unitário: R\$ 90,00	Valor Total: R\$9.000,00
---------	--------------------	-------------	------------------	-------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: REABASTECEDOR P/PINCEL QUADRO BRANCO 40 ML TINTA ESPECIAL PARA REPOSIÇÃO NO PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS

Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: PCT	Marca: WALEU	Modelo: WALEU	Preço Unitário: R\$ 22,25	Valor Total: R\$11.125,00
---------	--------------------	--------------	--------------	---------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA, 30 CM, COM ESCALA DE PRECISÃO.

Lote: 1	Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Marca: GATTE	Modelo: GATTE	Preço Unitário: R\$ 2,46	Valor Total: R\$7.380,00
---------	----------------------	--------------	--------------	---------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: TESOURA ESCOLAR 13CM, PONTA ARREDONDADA, LÂMINAS EM AÇO, COM ESCALA IMPRESSA, CABO ANATÔMICO COLORIDO, CORES SORTIDAS.

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: GATTE	Modelo: GATTE	Preço Unitário: R\$ 4,24	Valor Total: R\$424,00
---------	--------------------	--------------	--------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: TESOURA MODELO DOMESTICA, EM AÇO POLIDO, DE 8,0 POLEGADAS, DIMENSÕES: C:275MM X L:100MM, TAMANHO:19MM

Lote: 1	Quantidade: 3.000,00	Unidade: CX	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	Preço Unitário: R\$ 3,85	Valor Total: R\$11.550,00
---------	----------------------	-------------	----------------	-----------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: TINTA GUACHE CAIXA COM 06 (SEIS) CORES: GUACHE FABRICADO A BASE DE RESINAS ATÓXICAS E ÁGUA, TOTALMENTE ANTIALÉRGICO. CADA FRASCO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 15 ML. EMBALAGEM CONTENDO 6 CORES (PRETO, BRANCO, AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO). A GUACHE NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Marca: STARPRINT	Modelo: STARPRINT	Preço Unitário: R\$ 29,52	Valor Total: R\$2.952,00
---------	--------------------	-------------	------------------	-------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: TINTA PARA CARIMBO, SEM OLEO, COR PRETO, FRASCO COM 40ML. OBS: DA MESMA MARCA DA ALMOFADA

Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	Preço Unitário: R\$ 19,65	Valor Total: R\$5.895,00
---------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: TINTA PARA TECIDO 250ML CORES DIVERSAS

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: ROLO	Marca: GATTE	Modelo: GATTE	Preço Unitário: R\$ 62,64	Valor Total: R\$6.264,00
---------	--------------------	---------------	--------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: TNT, ROLO COM DIAMETRO DE 1,40X50M, CORES. (AZUL, AMARELO, ROSA, VERMELHO, VERDE, PRETO, BRANCO, MARRON, LILÁS, LARANJA.)

Lote: 1	Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Marca: WALEU	Modelo: WALEU	Preço Unitário: R\$ 1,44	Valor Total: R\$4.320,00
---------	----------------------	--------------	--------------	---------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: TRANSFERIDOR 180º

Total: R\$ 835.500,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 14/06/2024, a contar do dia 14/06/2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a futura e eventual fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades das



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

Secretarias Municipais de São José do Jacuípe, Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Caberá à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora Sra. Andréa Lima dos Santos, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal 167/2021.

## CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

**Subcláusula Única** - Para a assinatura da Ata será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- Assinar a Ata de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- Entregar o(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, em até **05 (cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento.
- Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023**.
- Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023**.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Administração do Município de São José do Jacuípe, Bahia;
- Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

## CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 011/2023**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**SUBCLÁUSULA - SEGUNDA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**SUBCLÁUSULA - TERCEIRA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de tributos Municipais;
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- c) Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Trabalhista.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

a) os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

b) Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia deverá:

I - Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

c) Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I - Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos bens;

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I - Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - O fornecedor não assinar o no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV - Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI - Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

**SUBCLÁUSULA - SEGUNDA:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II - Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**SUBCLÁUSULA - SEGUNDA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS:

O Município só aceitará os bens/produtos/materiais que estiverem de acordo com as especificações do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 011/2023**, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Os materiais/bens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/bem entregue com a especificação pretendida;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bem e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

c) O prazo de validade dos materiais/bem, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de São José do Jacuípe, Bahia, Estado da Bahia.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital da PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 011/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

**A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.**

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA  
73.693.665/0001-00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA



### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

### PROCESSO LICITATÓRIO 135/2023

No dia 14 de Junho de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP -- São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** N & SILVA INFORMATICA LTDA CNPJ: 28.960.395/0001-93

**Representante:** NOEDSON SILVA DOS SANTOS

**Telefone:** (11) 2307-9394

**Email:** noedson.silva@hotmail.com

**Endereço:** R DEZENOVE DE MARCO, 250 - CENTRO, São José do Jacuípe - BA - 44698-000

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	10,00	UND	ChipSCE	018-3322	89,00	R\$890,00
<b>Descrição:</b> CABO- cabo HDMI 20metros.						
1	25,00	UND	ChipSCE	018-3322	38,00	R\$950,00
<b>Descrição:</b> CABO- cabo HDMI 2metros.						
1	10,00	UND	JLK	Audio e Vídeo	24,00	R\$240,00
<b>Descrição:</b> CABO- RCA duas vias (audio).						
1	2,00	UND	Bomber	Bomber Party 1200	1.600,00	R\$3.200,00
<b>Descrição:</b> CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, com tela ou mostrador LCD, Tipo de amplificação do alto-falante Ativo, Conectividade do alto-falante com Cartão SD, Bluetooth, USB, Potência de saída em 200 Watts, Tecnologia de conexão via Bluetooth e USB, com peso de 15 kg e dimesão de 30 X 38 X 58 cm: 15 Quilogramas.						
1	3,00	UND	JBL	JBL Party Box 310	3.100,00	R\$9.300,00
<b>Descrição:</b> CAIXA DE SOM PORTATIL, Bluetooth, PartyBox On-The-Go, Com Microfone Sem Fio e Efeitos de Luzes.						
1	15,00	UNID.	Intel	MINI CPU	3.760,00	R\$56.400,00
<b>Descrição:</b> COMPUTADOR tipo dekstop com processador core i7, frequência base 3,50 ghz, 8 gb de memória ram ddr4, ssd 240gb, monitor 19p, acompanhado por teclado, mouse e caixa de som.						
1	20,00	UNID.	Intel	MINI CPU	2.860,00	R\$57.200,00
<b>Descrição:</b> COMPUTADOR tipo dekstop com processador core i7, frequência base 3,50 ghz, 8 gb de memória ram ddr4, ssd 240gb.						
1	25,00	UND	Intel	MINI CPU	2.720,00	R\$68.000,00
<b>Descrição:</b> COMPUTADOR tipo desktop com processador core i3, frequência base 3,50 ghz, 8 gb de memória ram ddr4, ssd 240gb, monitor 19p, acompanhado por teclado, mouse e caixa de som.						
1	10,00	UND	Logitech	R400	195,00	R\$1.950,00
<b>Total: R\$ 497.250,00</b>						



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

Descrição: CONTROLE- apresentador sem fio R400 com laser pointer vermelho.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	5,00	UNID.	Brother	L5652DN	4.500,00	R\$22.500,00

Descrição: COPIADORA MONOCROMÁTICA: Velocidade de cópia em preto A4 (max. ppm); 40; Velocidade de cópia em preto Carta (max. ppm); 42; Capacidade de cópia; Monocromática; Resolução de cópia; 1200 x 600 dpi; Estilo de desenhos; Flatbed (vidro de exposição): Cópia de documentos de identidade; Sim; Funções N em 1; 2em1 / 4em1; Função Pôster; Não; Redução/Ampliação; 25%-400%; Função de classificação; Sim; Cópia autônoma; Sim; Dimensões da unidade (L x P x A); 43,5 x 42,7 x 48,6 cm; Peso do equipamento (kg); 16,3; Tela LCD; Tela touchscreen 3,7; Ciclo de trabalho mensal máximo; 50.000 páginas; Volume de impressão mensal recomendado; Até 3.500 páginas; Memória padrão (MB); 256; Modo de economia de toner; Sim; Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.); 40; Tipo de mídia; Comum, Bond, Papel reciclado, Etiquetas, Envelopes (#10), Papel colorido, Timbrado; Capacidade da bandeja multifuncional (págs.); 50; Capacidade de papel opcional; LT-5500 (250 folhas x 2) ou LT-6500 (520 folhas x 2); Capacidade de saída de papel (págs.); 150; Tamanho de papel - Bandeja multiuso; Carta, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Ofício, Executivo, A4, A5; Tamanho de papel - Bandeja de papel; Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6; Gramatura da folha - Bandeja multiuso (mín./máx.); 60-200 g/m²; Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.); 60-120 g/m²; Função de classificação; Sim; Capacidade padrão de entrada de papel (págs.); 250; Voltagem; CA 127V, 50/60Hz; Ruído da máquina (Pronto/Cópia); 35 dB/54 dB; Ruído da máquina (Pronto/Impressão); 35 dB/54 dB; Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Pronto / Cópia; 0,04 W / 1,6 W / 8,0 W / 35 W / 620 W; Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Sleep / Pronto / Impressão; 0,04 W / 1,6 W / 8,0 W / 35 W / 620 W; Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm); 40; Velocidade de impressão em preto (ppm); 42; Tipo de consumível; Cartucho de toner e unidade de cilindro; Velocidade da CPU (Mhz); 800; Padrão de impressão frente e verso; Sim; Resolução de impressão (dpi); 1200 x 1200 dpi; Tecnologia de impressão; Monocromática; Compatibilidade com o driver de impressora; Windows, Mac OS, Linux; Digitalização frente e verso; Não; Software incluso; Nuance® PaperPort® SE com OCR para Windows, Presto® PageManager® com OCR para Mac OS; Resolução de varredura interpolada (max. dpi); 19200 x 19200 dpi; Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis; iPrint&Scan; Capacidade de digitalização; Monocromática e Colorida; tecnologia de impressão; Laser Monocromática; conteúdo da caixa; 1-multifuncional DCPL5502DN, 1-cartucho de toner de rendimento padrão TN-3442 (rende aprox. 8.000 páginas), 1-cilindro DR-3440 (rende aprox. 50.000 páginas), cabo de alimentação CA; Garantia; 1 Ano

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	40,00	UNID.	Ts Shara;	Powerest 1000VA Entrada Bivolt	430,00	R\$17.200,00

Descrição: ESTABILIZADOR 1000W, entrada 220V/Bovolt, saída 115V

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	10,00	UNID.	Ts Shara;	Powerest 1500VA Entrada Bivolt	560,00	R\$5.600,00

Descrição: ESTABILIZADOR 1500W, entrada 220V/Bovolt, saída 115V.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	20,00	UNID.	Ts Shara;	Powerest 500VA Entrada Bivolt	365,00	R\$7.300,00

Descrição: ESTABILIZADOR 500W, entrada 220V/Bovolt, saída 115V.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	30,00	UND	Pop	CABO 10 METROS	60,00	R\$1.800,00

Descrição: EXTENÇÃO ELETRICA, Tripolar 10 Metros 3 Entradas Preta 10a.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	15,00	UND	Pop	CABO 5 METROS	50,00	R\$750,00

Descrição: EXTENÇÃO ELETRICA, Tripolar 5 Metros 3 Entradas Preta 10a.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	10,00	UND	Pop	CABO 5 METROS	70,00	R\$700,00

Descrição: EXTENÇÃO ELETRICA, Tripolar 5 Metros 3 Entradas Preta 20a.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	10,00	UND	Pop	CABO 30 METROS	200,00	R\$2.000,00

Descrição: EXTENÇÃO ELETRICA, Tripolar 30 Metros PP Plano 10a.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	25,00	UNID.	Clamper	Filtro De Linha - Iclamper Energia 5	125,00	R\$3.125,00

Descrição: FILTRO DE LINHA- energia 5, filtro de linha + DPS, 5 tomadas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	15,00	UNID.	Clamper	Filtro De Linha - Iclamper Energia 5	150,00	R\$2.250,00

Descrição: FILTRO DE LINHA- energia 8, filtro de linha + DPS, 8 tomadas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	10,00	UND	Toshiba	HDTB410XK3AA	470,00	R\$4.700,00

Total: R\$ 497.250,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

Descrição: HD EXTERNO, 1 TB, usb 3.0.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	15,00	UNID.	EPSON	L3250	2.500,00	R\$37.500,00

Descrição: IMPRESSORA, multifuncional, EcoTank, rende até 7500 páginas coloridas ou 4500 páginas mono, com WiFi Direct integrado copiadora, área de digitalização tamanho A4/Carta, com resolução ótica de 1200 dpi, digitalização, imprimir até 33 páginas por minuto, com conexão WIFI, volta-gem de 220 a 240v.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	25,00	UNID.	HP	Neverstop 1000w	1.800,00	R\$45.000,00

Descrição: IMPRESSORAS LASER: 5HG74A IMPRIMIR; 21 – 30; Cor; Preto e branco; CATEGORIA: Tipo de Produto; Impressoras Laser Família; Neverstop Laser USO Segmento; Pequenas e médias empresas: Uso; Pequena equipe de trabalho RECURSOS Funções; Impressão apenas; ESPECIFICAÇÕES DA EXIBIÇÃO; Monitor; LED MEIO AMBIENTE; Emissões de pressão acústica posição operadora (ativo, imprimido); 51 dB(A); Intervalo de umidade em funcionamento; 10 a 80% RH; Temperatura de armazenamento: limites; -20 a 50°C; Margem de temperatura de operação; 15 a 32,5° C; Emissões de potência acústica; 6,5 B(A); Margem de temperatura operacional recomendada; 17,5 a 25°C; Emissões de potência acústica (preparada); 2,6 B(A); Emissões de pressão acústica posição operadora (preparada); 26 dB(A); CARTUCHOS E CABEÇOTES DE IMPRESSÃO; Tecnologia; Laser; Número de cartuchos de impressão; 1 Tambor de imagem; Cartuchos de reposição; Kit de recarga do toner laser 103A Neverstop preto original (rendimento de ~2500 páginas); Kit de recarga do toner 103AD Neverstop Laser preto original, pacote com 2 (rendimento de ~2 x 2500 páginas); Consumíveis especiais; Tecnologia laser Neverstop; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO; Velocidade de impressão em preto (normal, carta); Até 21 ppm; Velocidade de impressão em preto (normal, A4); Até 20 ppm; velocidade de impressão; Velocidade de impressão até 21 ppm (preto); BATERIA E ENERGIA: Alimentação; 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz); Consumo de energia; 307 watts (impressão ativa), 5,3 watts (pronta), 0,93 watt (suspensão), 0,1 watt (desligamento manual); Tipo de fonte de alimentação; Fonte de alimentação interna (integrada) :TEMPO DE IMPRESSÃO; Primeira página impressa em preto (carta, lista); Até 8.5 segundos: Saída da primeira página impressa em preto (A4, preparada); Até 8.5 segundos Primeira página impressa em preto (carta, lista); Velocidade máxima 15 segundos: ESPECIFICAÇÕES DA IMPRESSORA: Ciclo de trabalho (mensal, carta); Até 20,000 páginas: Nota sobre Ciclo de trabalho; O ciclo de trabalho é definido como o número máximo de páginas por mês de saída de imagens. Esse valor proporciona uma comparação da robustez do produto em relação a outros dispositivos LaserJet ou Color LaserJet, permitindo a implementação adequada de impressoras e MFPs para atender aos pedidos de pessoas ou grupos conectados. Nota sobre Volumen mensal de páginas recomendado; recomenda que o número de páginas impressas por mês esteja dentro da categoria estabelecida para o ótimo desempenho do dispositivo, baseado em fatores tais como os intervalos de substituição de suprimentos e a vida do dispositivo em um período de garantia estendido. Continuação em anexo.....

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	3,00	UNID.	Lycó	UH-08MHLI	650,00	R\$1.950,00

Descrição: MICROFONE DE LAPELA sem fio, COM receptor sem fio UHF de canal duplo, um transmissor sem fio, um microfone de lapela omnidirecional, um clip de microfone, protetor em espuma, adaptador para sapata, cabo de saída 1/8 - XLR, cabo de saída de 1/8 - 1/8 e mala para transporte. Este sistema sem fio pode ser usado para capturar simultaneamente o áudio de duas pessoas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	5,00	UND	MXT	UHF-202	590,00	R\$2.950,00

Descrição: MICROFONE- microfone sem fio,mão, duplo, uhf.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	15,00	UND	Soyo	SM190-L02	610,00	R\$9.150,00

Descrição: MONITOR 19 wide screen HD, portas hdmi+vga.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	15,00	UNID.	Acer	V206HQL	710,00	R\$10.650,00

Descrição: MONITOR 19p, 60Hz Hd 1440 X 900 5Ms, Led Widescreen Vga Hdmi Furação Vesa Bivolt - Mlp190Hdmi Preta.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	100,00	UNID.	Multilaser	MO255	59,00	R\$5.900,00

Descrição: MOUSE, com fio e USB.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	50,00	UNID.	Logitech	M280	99,00	R\$4.950,00

Descrição: MOUSE, sem fio M280.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	25,00	UND	Tp-link	Wn725n	89,00	R\$2.225,00

Descrição: NANO ADAPTADOR, usb wireless, TL-wn725n.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	30,00	UNID.	Ts Shara	Compact Xpro 1000va	1.000,00	R\$30.000,00

Descrição: NO-BREAK, 1000va, com 5 tomadas, micro-processador, com 4 estagio de regulação, com auto-nomia de 1h05min, com indicador luminoso, Bivolt,Sonoideal.

Total: R\$ 497.250,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UNID.	<b>Marca:</b> Lenovo	<b>Modelo:</b> Thinkpad E470	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 4.060,00	<b>Valor Total:</b> R\$40.600,00
<b>Descrição:</b> NOTEBOOK, Processador i7, 3,5 GHz, 8GB, ssd 500gb, 15.6", Sistema operacional Windows 10 profissional.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 30,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> SanDisk	<b>Modelo:</b> Cruzer Blade Ultra Shift	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 87,00	<b>Valor Total:</b> R\$2.610,00
<b>Descrição:</b> PENDRIVE 64 GB, usb 3.0.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 3,00	<b>Unidade:</b> UNID.	<b>Marca:</b> Epson	<b>Modelo:</b> Powerlite E20	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 5.900,00	<b>Valor Total:</b> R\$17.700,00
<b>Descrição:</b> PROJETOR Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 2,00	<b>Unidade:</b> UNID.	<b>Marca:</b> Canon	<b>Modelo:</b> DR-M160II	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 3.900,00	<b>Valor Total:</b> R\$7.800,00
<b>Descrição:</b> SCANNER, com ciclo diário de 5000 digitalizações com velocidade de 40 páginas por minuto/80 imagens por minuto frente e verso, sendo seqencial com 75 documentos na bandeja, voltagem 220/240v.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 10,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> TP-Link	<b>Modelo:</b> LS1005	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 99,00	<b>Valor Total:</b> R\$990,00
<b>Descrição:</b> SWITCH 5 portas gigabit, LS 1005G.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> UNID.	<b>Marca:</b> C3Tech	<b>Modelo:</b> KB-15BK	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 50,00	<b>Valor Total:</b> R\$5.000,00
<b>Descrição:</b> TECLADO, com fio e USB.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 3,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> PROJEFESTA	<b>Modelo:</b> KITPROJ70 BOLSA	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 990,00	<b>Valor Total:</b> R\$2.970,00
<b>Descrição:</b> TELA - tela para projeção portatil (2m largura, 1,5m altura) + tripé.						
<b>Lote:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 5,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> Pima	<b>Modelo:</b> MTP-006	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 650,00	<b>Valor Total:</b> R\$3.250,00
<b>Descrição:</b> TRIPÉ- tripé para projetor tpn 180-B.						
						<b>Total: R\$ 497.250,00</b>

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **14/06/2024**, a contar do dia **14/06/2023**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a futura e eventual fornecimento parcelado de material e equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São José do Jacuípe, Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.



## CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Caberá à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora Sra. Andréa Lima dos Santos, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal 167/2021.

## CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

**Subcláusula Única** - Para a assinatura da Ata será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- a) Assinar a Ata de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- b) Entregar o(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, em até **05 (cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento.
- c) Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- d) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023**.
- e) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- f) Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- i) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- j) Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023**.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Administração do Município de São José do Jacuípe, Bahia;
- d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

## CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 012/2023**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**SUBCLÁUSULA - SEGUNDA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**SUBCLÁUSULA - TERCEIRA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de tributos Municipais;
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- c) Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Trabalhista.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

a) os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

b) Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia deverá:

I - Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

c) Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I - Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos bens;

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I - Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - O fornecedor não assinar o prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV - Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI - Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA:** Os preços da presente Ata serão irremediáveis durante a validade desta Ata;

**SUBCLÁUSULA - SEGUNDA:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II - Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**SUBCLÁUSULA - SEGUNDA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS:

O Município só aceitará os bens/produtos/materiais que estiverem de acordo com as especificações do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 012/2023**, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Os materiais/bens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/bem entregue com a especificação pretendida;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bem e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

c) O prazo de validade dos materiais/bem, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de São José do Jacuípe, Bahia, Estado da Bahia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital da PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 012/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

**A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.**

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

N & SILVA INFORMATICA LTDA  
28.960.395/0001-93



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO  
JACUÍPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2023

No dia 14 de Junho de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **N & SILVA INFORMATICA LTDA** CNPJ: **28.960.395/0001-93**

Representante: **NOEDSON SILVA DOS SANTOS**

Telefone: (11) 2307-9394

Email: **noedson.silva@hotmail.com**

Endereço: **R DEZENOVE DE MARCO, 250 - CENTRO, São José do Jacuípe - BA - 44698-000**

<b>Lote: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> Unid	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b> Serviço	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 28,00	<b>Valor Total:</b> R\$4.200,00
<b>Descrição:</b> Recarga de tinta de impressora Epson L3150 65 ml (ref. 544)						
<b>Lote: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> Unid	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b> Serviço	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 27,00	<b>Valor Total:</b> R\$4.050,00
<b>Descrição:</b> Recarga de tinta de impressora Epson L395 65 ml (ref. 664)						
<b>Lote: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> Unid	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b> Serviço	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 32,00	<b>Valor Total:</b> R\$4.800,00
<b>Descrição:</b> Recarga de toner de impressora HP MFP 125a (70g)						
<b>Lote: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> Unid	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b> Serviço	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 41,00	<b>Valor Total:</b> R\$6.150,00
<b>Descrição:</b> Recarga de toner de Copiadora Brother DCP 5502 (320g)						
<b>Lote: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 150,00	<b>Unidade:</b> Unid	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b> Serviço	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 41,00	<b>Valor Total:</b> R\$6.150,00
<b>Descrição:</b> Recarga de toner de Copiadora Brother DCP 5652 (320g)						
<b>Lote: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 50,00	<b>Unidade:</b> Unid	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b> Serviço	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 32,60	<b>Valor Total:</b> R\$1.630,00
<b>Descrição:</b> Recarga de toner de impressora HP laserjet PI 102 (70g)						
<b>Lote: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 100,00	<b>Unidade:</b> Unid	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b> Serviço	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 32,60	<b>Valor Total:</b> R\$3.260,00
<b>Descrição:</b> Recarga de toner de impressora brother H 1020 (70g)						
<b>Lote: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 120,00	<b>Unidade:</b> Unid	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b> Serviço	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 28,20	<b>Valor Total:</b> R\$3.384,00
<b>Descrição:</b> Recarga de tinta de impressora Epson L 3110 65ml (ref. 544)						
<b>Lote: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 120,00	<b>Unidade:</b> Unid	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b> Serviço	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 32,60	<b>Valor Total:</b> R\$3.912,00
<b>Descrição:</b> Recarga de toner de impressora HP laserjet MFP 135a (70g)						
<b>Lote: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 75,00	<b>Unidade:</b> Unid	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b> Serviço	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 32,60	<b>Valor Total:</b> R\$2.445,00
<b>Descrição:</b> Recarga de toner de impressora HP laserjet PRO 102/104a (70g)						
<b>Lote: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 75,00	<b>Unidade:</b> Unid	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b> Serviço	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 32,60	<b>Valor Total:</b> R\$2.445,00
<b>Descrição:</b> Recarga de toner de impressora HP laserjet PRO M15(70g)						
<b>Lote: 1</b>	<b>Quantidade:</b> 75,00	<b>Unidade:</b> Unid	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b> Serviço	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 32,65	<b>Valor Total:</b> R\$2.448,75
<b>Total: R\$ 68.949,95</b>						



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

Descrição: Recarga de toner de impressora brother HL1202 (70g)						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	Preço Unitário: R\$ 32,65	Valor Total: R\$3.265,00
Descrição: Recarga de toner de impressora broter DR 1050 (70g)						
Lote: 1	Quantidade: 80,00	Unidade: Unid	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	Preço Unitário: R\$ 32,66	Valor Total: R\$2.612,80
Descrição: Recarga de toner de impressora laser jet PRO M102 (70g)						
Lote: 1	Quantidade: 75,00	Unidade: Unid	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	Preço Unitário: R\$ 32,66	Valor Total: R\$2.449,50
Descrição: Recarga de toner de impressora laser jet M1132 MFP (70g)						
Lote: 1	Quantidade: 110,00	Unidade: Unid	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	Preço Unitário: R\$ 44,89	Valor Total: R\$4.937,80
Descrição: Recarga de toner de Copiadora OKI ES5112 (320g)						
Lote: 1	Quantidade: 75,00	Unidade: Unid	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	Preço Unitário: R\$ 27,90	Valor Total: R\$2.092,50
Descrição: Recarga de tinta de impressora Epson L 3152 65 ml (ref.664)						
Lote: 1	Quantidade: 75,00	Unidade: Unid	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	Preço Unitário: R\$ 28,00	Valor Total: R\$2.100,00
Descrição: Recarga de tinta de impressora Epson L 220 65 ml (ref.544)						
Lote: 1	Quantidade: 75,00	Unidade: Unid	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	Preço Unitário: R\$ 38,90	Valor Total: R\$2.917,50
Descrição: Recarga de toner de Copiadora Kyocera M2040dn (300g)						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: Unid	Marca: Serviço	Modelo: Serviço	Preço Unitário: R\$ 37,00	Valor Total: R\$3.700,00
Descrição: Recarga de toner de impressora Pantum P2509W (80g)						
						Total: R\$ 68.949,95

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **14/06/2024**, a contar do dia **14/06/2023**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a futura e eventual prestação de serviço de recarga de tonner e cartucho para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Jose do Jacuípe, Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Caberá à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

da servidora Sra. Andréa Lima dos Santos, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal 167/2021.

## CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

**Subcláusula Única** - Para a assinatura da Ata será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- a) Assinar a Ata de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- b) Entregar o(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, em até **05 (cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento.
- c) Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- d) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023**.
- e) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- f) Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- i) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- j) Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023**.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Administração do Município de São José do Jacuípe, Bahia;
- d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

## CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 013/2023**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**SUBCLÁUSULA - SEGUNDA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**SUBCLÁUSULA - TERCEIRA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de tributos Municipais;
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- c) Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Trabalhista.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

a) os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

b) Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia deverá:

I - Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

c) Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I - Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos bens;

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I - Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - O fornecedor não assinar o no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV - Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI - Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA:** Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

**SUBCLÁUSULA - SEGUNDA:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II - Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**SUBCLÁUSULA - SEGUNDA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS:

O Município só aceitará os bens/produtos/materiais que estiverem de acordo com as especificações do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 013/2023**, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Os materiais/bens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/bem entregue com a especificação pretendida;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bem e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

c) O prazo de validade dos materiais/bem, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.

**SUBCLÁUSULA QUARTA:** O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de São José do Jacuípe, Bahia, Estado da Bahia.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital da PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 013/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

**A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.**

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

N & SILVA INFORMATICA LTDA  
28.960.395/0001-93